



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

INDICAÇÃO Nº 020/2022

Ementa: “*Sugere que o Executivo Municipal estude a viabilidade de instituir por meio de lei um programa de regularização de construções irregulares ou clandestinas concluídas e que se encontram em desacordo com as normas municipais*”.

O Vereador **NILVO ROYER** do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no uso de suas atribuições legais, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutida e se aprovada for, que a indicação constante na ementa seja encaminhada ao Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A instituição do programa é importante para o proprietário, que além de regularizar seu imóvel voluntariamente, facilitando os procedimentos e flexibilizando a apresentação dos documentos necessários para tanto, evitará que ocorra penalização.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 22 de julho de 2022.

NILVO ROYER
Vereador – MDB